

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir um automovel VOLKSWAGEN, tipo FUSCA, de fabricação Nacional, ano 1979, a gasolina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 10 de julho de 1987.

  
Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL